



Decreto N° 20 - de 29 de Janeiro de 2018

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1698, 15 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.0007.2.0036 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	12.000,00
2.04.00.12.365.0007.2.0038 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	25.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	37.000,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	37.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0043 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	- - - - - R\$	25.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0043 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	- - - - - R\$	10.000,00

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	35.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.05.02.10.305.0014.2.0056 - 3.1.90.04.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	15.000,00
2.05.02.10.305.0014.2.0056 - 3.1.90.13.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	9.000,00

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	24.000,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	59.000,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0002.2.0060 - 3.1.91.13.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	10.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.11.00.13.122.0002.2.0092 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	1.100,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.100,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	1.100,00

Total Geral	- - - - - R\$	107.100,00
--------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0007.2.0031 - 3.3.91.97.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	12.000,00
2.04.00.12.361.0007.2.0032 - 3.3.91.97.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	- - - - - R\$	25.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	37.000,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	37.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0041 - 3.3.91.97.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	19.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	19.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0046 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	25.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	25.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.05.02.10.305.0014.2.0056 - 3.1.90.11.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	15.000,00
---	---------------	-----------



Total da Sub-Unidade 02	- - - - -	R\$	15.000,00
Total da Unidade 5	- - - - -	R\$	59.000,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
2.06.00.15.452.0022.2.0063 - 3.3.91.97.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - -	R\$	11.100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	11.100,00
Total da Unidade 6	- - - - -	R\$	11.100,00
Total Geral	- - - - -	R\$	107.100,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 29 de Janeiro de 2018

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72